

Lei N.º 084 /2004

Autoriza a Chefe do Poder Executivo a criar vaga de cargo comissionado e livre nomeação e exoneração na forma que indica e dá outra providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou a seguinte Lei.*

*Art. 1º Autorizo a Chefe do Poder Executivo Municipal criar 01 (uma) vaga de Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração, vinculada a Secretaria de Saúde do Município, que fará parte integrante da Estrutura Administrativa do Município de Ararendá - Ceará.*

*Art. 2º - Fica constando no que se refere o artigo anterior a nomenclatura do cargo como sendo: **Diretor (a) Administrativo (a) do Hospital Municipal Francisco Mourão Lima**, o qual deverá ser ocupado somente por cargo em comissão, indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.*

*Art. 3º - Fica o Secretario de Saúde, através da Chefe do Poder Executivo, Autorizado(a) a pagar um salário de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), o(a)ocupante e nomeado(a) no cargo de Diretor(a),a título de vencimento mensais.*

*Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Ararendá - CE.*

*Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.*

Paço da Câmara Municipal de Ararendá-Ce, em 01 de março de 2004.

*Tânia Paiva Nibon Mourão*  
Tânia Paiva Nibon Mourão  
Prefeita Municipal